# CORREIO OFFICIAL

## 18 DE MAIO DE 1911

(BRAZ1L

Quinta-feira, de 18 Maio de 1911

PARAHYBA)



**Officios**:

Ao cidadão Inspector do The-	sumiu o exercicio do logar de	nicações.	pectivo pagamento ser effectuado
souro.	juiz municipal do termo do Um-	Igual:	de accordo com as ordens exis-
Recommendo-vos que façaes	buseiro, na qualidade de 2.º sup-	5	tentes nessa repartição.
pagar a inclusa folha dos empre-	plente.	O presidente do Estado sob	Ao mesmo :
gados no serviço do abastecimen-		proposta do dr. chefe de policia,	Recommendo vos que laçãos
d'agua da Capital, durante o mez	Expediente do Governo do dia	resolve supprimir, por convenien-	pagar as inclusas folhas dos em-
de Abril findo, na importancia de	5 de Maio de 1911.	cia do serviço publico, a sub-de-	pregados e operarios que se acham
360\$000.		legacia do districto do Acahy, fi- cando o territorio annexado a	occepados no serviço da obra
Igual:	Portarias :	sub-delegacia de Alhandra, da de-	do quartel velho, a contar de I
Ao cidadão director geral da	O presidente do Estado resolve	legacia do termo desta capital, com	a 6 do corrente mez, na impor-
Instrucção Publica e Escola Nor-	nomear o padre Mathias Freire	séde na villa do Conde.	tancia de 2:312\$500 reis, inclu-
mal.	para reger interinamente a cadeira	Fez-se a devida communicação.	sive as contas dos cidadãos. José
Em resposta ao vosso officio	de Arithmetica do Lyceu Parahy-	-	Feliciano de Albuquerque Mello
de hoje datado, sob n.32, decla-	bano, durante o impedimento do	Officios :	e Pedro Cesar, devendo ser et
ro que fico sciente de haverdes	respectivo proprietario bacharel	Ao Cidadão Inspector do The-	
renunciado o resto da licença de	João Pereira de Castro Pinto, que		de accordo com as ordens exis-
trinta dias, reassumindo nesta data	se acha com assento no Senado	Communico-vos, para os fins	
o exercicio dessa directoria.	Federal, servido de titulo a pre-	convenientes, que em data de	
Agradeço e retribúo os protes-	sente portaria.	hontem o bacharel Arthur de Car-	
tos da mais elevada consideração	lgual:	valho Rodrigues dos Anjos, pro-	
que vos dignastes de apresentar-	O presidente do Estado resolve	motor publico da comarca da ca-	mentar dos empregados no ser-
me em o mencionado officio.	nomear o bacharel Claudio Oscar	pital, entrou no goso de tres me-	viço do abastecimento d'agua
Irual .	Soares para reger interinamente a l	zes de licença, com ordenado, que	desta Capital, durante o mez de

## CORREIO OFFICIAL Quinta-feira 18 de Maio de 1911

abril findo, na importancia de l datado de 6 do corrente mez, sob | Lins de Albuquerque, para reger 163\$000 mil reis, devendo ser n. 27, declaro que approvo, para interinamente a primeira cadeira tição. effectuado o respectivo pnga- os devidos effeitos, a designação do grupo escolar modêlo annexa mento de accordo com as or- que fizestes na mesma data, do a Escola Normal, durante o im-

8 de Maio de 1911.

### **Portarias**:

120

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Joaquim Cardoso de Araujo da serventia interina dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civel, orphãos, ausentes, residuos e execuções do termo do Brejo do Cruz.

### ·Igual:

Nomeando o cidadão José Eloy de Oliveira para a serventia interina dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civel, orphãos, ausentes, residuos e execuções do termo do Brejo do Cruz.

Deu-se sciencia ao juiz municipal do termo do Brejo do Cruz.

Igual:

O presidente do Estado, sob proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão João Ferreira da Silva do cargo de 1. supplente do subdelegado do districto de Alhandra, do termo do Conde.

#### Igual:

Determinando que, o 2.º sup plente do subdelegado do districto de Alhandra do termo do Conde, cidadão Francisco Guedes Alcoforado, passe occupar o cargo de 1.º supplente do mesmo subdelegado do referido termo.

Igual:

Nomeando o cidadão Constantino Dantas da Silva para o cargo de 2.º supplente do subdele- grupo escolar modêlo annexa a gado do districto de Alhandra do termo do Conde.

Tiveram o conveniente destino.

**Officios**:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos, que façaes pagar aos negociantes desta praça Kronck & C.a, representantes do Banco de Hamburgo, a quantia de 32:657\$040 reis, correspondente a 2189  $\pounds$  17 Schellins e 10.d Estert, conforme o saque junto, para pagamento aos negociantes da praça de Hamburgo Joh Bereuger Gonler & C.a, da 3.ª prestação do fornecimento de canos para o abastecimento d'agua desta capital.

Igual

Ao Cidadão Director do Lyceu Parahybano.

dens existentes nessa repartição. Archivista deste Estabelecimento, pedimento da respectiva proprieacademico José Fructuoso Dan-Expediente do Governo do dia | las Junior, para substituir, durante portaria. a licença que concedestes ao auxiliar do 1.º anno da Cadeira de Francez, conego Francisco de Assis e Albuquerque.

Igual:

Ao Cidadão Commandante do Batalhão Policial.

Em resposta ao vosso officio desta data, sob n. 465, declaro que approvo para os devidos effeitos, a designação que fizestes, para exercer interinamente o cargo de quartel mestre do batalhão sob vosso commando em substituição ao alferes Elysio Augusto de Araujo Sobreira, o tenente Raymundo Rangel de Farias, visto ter aquelle official de seguir em deligencia ao interior do Estado. Igual

Ao Cidadão Inspector da Alfandega.

Remettendo os inclusos conhecimento e factura consular do material constante do mesmo conhecimento, livre de direito embarcado em Hamburgo, no vapor al lemão «Paranagua», solicito-vos que providencieis no sentido de ser entregue o mesmo material uma vez, que vai ter applicação no serviço de abastecimento d'agua desta capital.

Expediente do Governo do dia 9 de Maio de 1911.

## Portaria:

O presidente do Estado attendendo ao que requereu d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha, professora da primeira cadeira do Escola Normal, tendo em vista a informação da Directoria da Instrucção Publica e Escola Normal e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sendo tres com ordenade e tres com metade, de accordo com os ns. 1 e 2 do art. a 12 do corrente mez, na impor-131 do regulamento que baixou com o Decreto n. 444 de 30 de abril de 1910, para tratar de sua saude.

Deu-se sciencia ao Director Geral da Instrucção Publica e Escola Normal.

Expediente do Governo do dia 10 de Maio de 1911. Portaria:

taria, servindo de titulo a presente

Fez-se a devida communicação.

Expediente do Governo do dia 12 de Maio de 1911.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o operario da «lu.prensa Official», cidadão Abdon José de Sousa, tendo em vista a informação do respectivo administrador e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa dias de licença para tratar de sua saude, de accordo com o § 2.º do art. 36, do decreto n. 348, de 15 de Outubro de 1907, devendo perceber mensalmente a quantia de 90\$880 réis Fizeram as devidas communi-

cações.

Officios :

Ao Cidadão Clarimendo de Mello 1.º Secretario do Conselho, Municipal do Districto Federal.

Em resposta ao vosso officio datado de 29 de Abril findo, sob n. 19, declaro que fico sciente de haver o Conselho Municipal eleito, desse districto, em 26 de Março ultimo, por effeito do decreto n. 8500, de 4 de Janeiro deste anno, tomado posse e dado começo as suas sessões em 27 d'aquelle mez.

Agradeço e retribuo ao Conselho Municipal e a vós, os protestos da mais elevada consideração que dignastes de apresentar-me no citado officio. Igual

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos, que façaes pagar as inclusas folhas dos empregados e operarios que se achão occupados nos serviços da Escola Normal e no Proprio Estadoal á rua das Trincheiras desta Capital, durante a semana de 8 tancia total de 2:568\$650 réis, devendo ser effectuado o respectivo pagamento de accordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Igual

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos, que providencieis no sentido de ser paga a inclusa folha geral dos operarios no serviço d'agua desta ca-O presidente do Estado sob pital, durante a quinzena de 28 proposta do Director Geral da de Ábril a 11 de Maio corrente, Instrucção Publica e Escola Nor- na importancia total de 5:387\$300 mal, em officio da presente data, réis, devendo ser effectuado o Em resposta ao vosso officio I malista diplomada di Herundina I melo dia no escriptorio das aguas I beiro Ramalho. 

Ao mesmo: Recommendo-vos, que façaes pagar a inclusa folha dos empregados e operarios occupados nos serviços do quartel-velho, a contar de 8 a 12 do corrente mez, na importancia de 545\$950 réis, devendo ser effectuado o respectivo pagamento de accordo com as ordens existentes nessa Repartição.

## DESPACHOS

Officios do Dr. Chefe de Policia, do Director Geral da Instrucção Publica e Escola Normal, do Director Geral da Estatistica e Archivo Publico, do Director da Bibliotheca Publica, do Presidente da Junta Commercial, e a folha das despezas da Secretaria de Estado.-Ao Thesouro para pagar.

Petições do Bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, de Ricardo Augusto de Medeiros e de Jayme de Souza Rangel.-Como requerem. Petição de Joel Dias Pinto.-

Parahybano.

Petição de João Vicente da Silva, preso sentenciado.—Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para dar parecer.

Officios do commandante do batalhão policial, Ao thesouro para fornecer.

Officio do presidente da junta commercial. Ao thesouro para fornecer. Petição de Luiz de França Souza Falcão.

Informe o thesouro. Petição de Anna Joaquina do Espirito Santo, presa sentenciada. Ao presidente do superior tribunsl de justiça, para dar parecer.

Do dia 5 de Maio de 1911. Petições de Paula Basto & C.ª, de Kronck & C.a-Ao Thesouro para pagar. Petição do coronel Eulalio de Aragão e Mello.--Informe o Thesouro.

Petições do bacharzl Thomaz Ao thesouro para informar. Petição dos herdeiros do fi-

de Aquino Mindello e de Fortunata Maria da Conceição. nado bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos.-Como requer. sob n. 39, resolve nomear a nor- respectivo pagamento amanhã ao Fetição de Cicero Matheus Ri-

## CORREIO OFFICIAL-Quinta-feira 18 de Maio de 1911

por um empregado dessa Repar-

Dia 1.º

Matricule-se nos termos da informação do Director do Lyceu

Dia 2

Dia 4

## Dia 6

ordenado.

Dia 8

Officios do Dr. Chefe de Policia e do dr. Miguel Raposo, fiscal dos serviços de abastecimento d'agua.—Ao thesouro para pagar.

Petição do tenente-coronel José Pereira Neves Bahia.-Ao thesouro para pagar.

Petições de Antonio Pereira de Castro, de Antonio Cyraulo e de Benevenuto Pimentel.-Como requerem

Petição de Deodato José das Mercêz Parahyba, porteiro da Secretaria de Estado.-Informe o thesouro.

Petição de d. Olivina Carneiro da Cunha.—Concêdo a licença pedida, nos termos da informa ção da Directoria Geral da Instrucção Publica e Escola Normal.

## Dia 9

Officio do Commandante do Batalhão Policial.—Ao thesouro para pagar.

Petição de Albert Cerf.-Informe o thesouro.

Petições de A. V. Luna & C.a. -Como requer.

Petição de Antonio Augusto de Figueirêdo Carvalho.-Como requer.

Prefeitura Municipal de Piancó, em 19 de Abril de 1911.

~3&~

Ao exmo. sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte.

Levo ao conhecimento de v exc. que nesta data foi recolhida á estação de arrecadação d'esta villa, a quantia de cento cincoenta e tres mil cento e sessenta reis (153\$160) proveniente dos 20 %, sobre a importancia de reis 765\$800, que foram arrecadados pelo conselho municipal deste municipio, no primeiro trimestre de janeiro a março do corrente anno.

Saude e Fraternidade

### O prefeito

Francisco de Paula e Silva.

Prefeitura Municipal do Brejo do Cruz, em 31 de março de 1911.

Ao exmo. dr. João Lopes Machado, m. d. presidente do Estado da Parahyba.

Em observancia ao § unico do art. 2.º, da lei n. 216 de 10 de novembro ce 1904, levo ao conhecimento de v. exc. que, nesta data, fiz recolher a mesa de renpe 92\$890, producto de 20 %, so-

Concedo a liceuça pedida, sem | bre 464\$460, importancia arrecadada por esta municipalidade no primeiro trimestre deste anno. Reitero os meus protestos de elevada estima e alta consideração á pessoa de v. exc.

Saude e Fraternidade

O prefeito

Antonio Horacio Fernandes Pimenta.

Prefeitura da villa da Conceição, em 8 de Abril de 1911.

Illmo. sr. dr. João Lopes Machado, m. d. Presidente do Estado da Parahyba.

Communico á v. exc. que nesta data fiz recolher á estação de arrecadação desta villa a quantia de 121\$150 réis, proveniente dos 20 3 dazrenda bruta do primeiro trimestre deste corrente anno.

Reitero á v. exc.ª os mesmos protestos de estima e consideração.

Saude e Fraternidade

O Prefeito

Salustiano R. de Sousa Leite



## Edital n. 5

De ordem do illm. sr. inspector-faco publico que fica aberta concurrencia neste thesouro para o fornecimento de 50 colxões cheios de capim e respectivos travesseiros para as camas das praças do batalhão policial. Os pretendentes a dito fornecimento avaliem os rendimentos annuaes deverão solicitar esclarecimentos áquelle batalhão acerca das dimensões dos mesmos e apresentar suas propostas em cartas fechadas á este thesouro até o dia 16 do corrente mez.

Secretaria do thesouro da Parahyba, em 9 de maio de 1911. S. de secretario Joaquim Guimarães de O. Lima. 1.º escripturario

# Directoria Geral

EDITAL

dadão Alvaro Baptista Rabello requerido licença para abrir pharmacia na villa de Cabedello deste acima dito, isto é, de louvar

cimento de todos foi lavrado o vecentos e onze. O Procurapresente edital que, de accordo dor, Olavo Augusto de Magacom o art. 42 do Regulamento lhaes, Estava dita petição legalde Hygiene do Estado, será pumente sellada e na qual foi exblicado consecutivamente pela imarado o seguinte despacho: Nos prensa durante oito dias. autos, como requer. Santa Rita, Directoria Geral de Hygiene da doze de Maio de mil novecen-Parahyba do Norte, em 11 de tos e onze. Manoel Thomaz. Em Maio de 1911. virtude do que mandou passar · Agnello · Cavalcanti, o presente edital de citação pelo Amanuense qual cita, chama e requer com o (4-8)prazo de trinta dias, o Conego Francisco de Assis e Albuquer-Edital de 30 dias que, para que venha a primeira audiencia d'este Juizo que se fi-O doutor Manoel zer depois desta citação, inspi-Thomaz Gomes da rado o prazo, louvar-se em arbi-Silva, Juiz Municipal tros que avaliem a renda annual do Termo de Santa do Engenho do Meio, sito neste Rita, comarca de Matermo, arrendamento este requerido pela dita dona Antonia Chamanguape Estado da Paraliyba do Norte, em ves Marinho. Outro sim, as auvirtude da lei etc. diencias deste Juizo teem logar ás Sextas-feiras pelas onze ho-Faço saber aos que o presenras do dia, e, sendo feriado o dia da audiencia, no dia seguinte, na sala do Concelho Municipal desta Villa, para este fim destinada. E para que chegue ao conhecimento do dito Conego Francisco de Assis e Albuquerque, mandei lavrar o presente edital, que, na forma da lei sera affixado no logar do costume e publicado por copia na forma requerida pela petição transcripta. Dado e passado nesta Villa de Santa Rita, aos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e onze. Eu Alfredo de Barros Lacet escrivão ad-hoc escrevi. Marioel Thomaz Gomes da Silva. Era o que se continha em dito edital do qual extrahi a presente copia que conferi com o original e achei conforme, do

te edital de citação com prazo de trinta dias virem ou interessar possa que por parte de dona Antonia Chaves Marinho, por seu procurador doutor Olavo Augusto de Magalhães, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte : Illustrissimo Senhor dr. Juiz Municipal do Termo de Santa Rita. Diz dona Antonia Chaves Marinho, mãe e tutora de seu filho Pedro Gomes Marinho, e rezidente na Capital do Estado que, tendo requerido a citação por carta precatoria do Conego Francisco de Assis e Albuquerque como condomino do Engenho do Meio sito n'este termo de Santa Rita, para louvar e approvar louvados ou peritos que do dito Engenho pertencente a dique dou fé. versos condominos, afim de ser de Santa Rita, 15 de Maio de novo arrendada a dita propriedade, cujo arrendamento anterior termi-1911. O escrivão ad-hoc. Alfredo de Barros Lacet. nou no dia primeiro do corrente mez e se acha ainda na posse do (1-5)doutor Francisco Barbosa Aranha da Franca arrendatario anti-COPIA.--O cidadão capitão João go ou anterior, acontece, como Januario Fernandes de Oliveira, se vè da precatoria devolvida do conselheiro municipal e substituto Juizo de Direito da Capital, não do Juiz Municipal nesta villade Alafoi o mesmo condomino Cone- goa Nova e seu termo, em virgo Francisco de Assis e Albu- iude da lei, etc. Faço saber a toquerque citado por estar fóra do dos quanto o presente edital vide Hygiene Estado, e por isso faz-se precirem, e delle tiverem inteiro cozo em vista da certidão negativa inhecimento que por este juizo e De ordem do dr. Director desta de citação, que seja o mesmo cartorio do tabellião Feliciano repartição, faço publico a quem citado por edital de trinta dias José Cavalcante foi lavrado um interessar possa, que tendo o ci-l na forma da lei, o qual deverá protesto contra a validade de ser transcripto no Jornal Official uma letra de terra, a requerimene na União, para aquelle fim já to do coronel Eufrasio de Arrue da Camara, cujo protesto é do Estado, fica, a contar desta data, approvar peritos que avaliem os theor seguinte: Instrumento de marcado o praso de 30 dias para rendimentos annuaes do dito En- protesto. Saibão quanto este puos pharmaceuticos diplomados genho, e ver seguir seus termos blico instrumento de protesto conquelpretenderem se estabelecer na até final sentença de arrendamentra a validade, de uma letra vimesma localidade apresentarem o to. Nestes termos. Pede a vossa rem, que sendo no anno do Nasseu requerimento a esta repartição, senhoria se digne mandar juntar cimento de Nosso Senhor Jesus sendo, no caso contrario, conce- esta aos autos respectivos e de- Christo de mil novecentos e das da villa do Catolé, a quantia dida a licença acima mencionado ferir na forma requerida: Santa onze, aos cinco dias do mez de E para que chegue ao conhe- i Rita, doze de Maio de mil no- Maio do dito anno, nesta villa

de Alagôa Nova, termo da Comarca de Areia, Estado da Parahyba do Norte, em meu cartorio compareceu o coronel Eufrasio de Arruda Camara, proprietario e residente no engenho Sapé deste termo, pessôa de mim tabellião reconhecida e das testemunhas adiante declaradas e abaixo assignadas pelo proprio dou fé. E por elle me foi apresentada a petição do theor seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz municipal. Diz Eufrasio de Arruda Camara, agricultor, creador e proprietario, residente no logar Sapé deste termo, que tendo Pedro Ferreira Guimarães, fambem residente neste termo, protestado no cartorio deste juizo uma letra no valor de um conto de réis (1:000\$000), sacada contra o requerente, este convencido da falsidade do dito documento requereu o neccessario exame pericial, diligencia que deixou de cumprir-se, visto o referido Pedro Ferreira haver obtido, por despacho deste juizo, a retirada do cartorio da letra em questão e se recusado a exhibil-a na audiencia para esse fim designada. E como não possa o supplicante ficar com o seu credito abalado e a sua honestidade suspeita, pelo facto do alludido protesto e da recusa de seu presuposto credor em exhibir o documento creditorio para fazerse a prova da falsidade, vem requerer a v. s. que se digne mandar tomar por termo o protesto que ora faz o supplicante contra a validade do mesmo documento, citando-se o supplicado para inteiro conhecimento e publicando-se o protesto por edital para completa notoriedade, afim de evitar prejuizos de terceiros. P. deferimento. Alagôa Nova, cinco de Maio de mil novecentos e onze. Eufrasio de Arruda Camara. (Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis, estadoal, regularmente inutilisada. Despacho. Ja tendo affirmado suspeição, ordeno que depois de autoado sejam conclusos ao meu substituto legal. Alagôa Nova cinco de Maio de mil novecentos e onze. E. da Cunha. (Seguindo a petição retro transcripta seus tramites legaes averbarão-se de suspeitos os supplentes Juventino Thelesphoro de Assumpção, José de Christo Pereira da Costa e Abdias Maracajá). Em seguida forão os autos conclusos ao Conselheiro Municipal João Januario Fernandes de Oliveira, que proferio o despacho seguinte: «Tome-se por termo e faça-se as necesssarias intimações e publiquese o edital requerido. Alagoa Nova, cinco de Maio de mil nove-

ruda Camara, foi dito que protestava contra a validade da letra do presuposto credor Pedro Ferreira Guimarães, documento visivelmente falsificado, as im como para haver do mesmo todas as perdas e damnos e despezas legaes que em virtude de dita letra forem apparecendo e que se liquidarem. E me pedio este instrumento que por mim lhe foi dado aos cinco días do mez de Maio acima mencionados. Eu, Feliciano José Cavalcante, Tabellião Publico o escrevi e assigno em publico e raso de que uso com as testemunhas presentes: Cidadãos Porfirio Pereira de Araujo e Joaquim Antonio Collaço, residentes nesta Villa e de meu conhecimento, que assignarão com o protestante. Eu Feliciano José Cavalcante, tabellião publico o escrevi e assigno. Em fé e testemunho (Signal) de verdade. O tabellião publico Feliciano José Cavalcante, Eufrasio de l Arruda Camara, Porfirio Pereira de Araujo, Joaquim Antonio Collaço. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos seis dias do mez de Maio de mill novecentos e onze. Eu, Feliciano José Cavalcante, tabellião publico, o escrevi. João Januario Fernandes de Oliveira. Está conforme <del>com</del>o orignal: dou fé.

Villa de Alagôa Nova, 6 de Maio de 1911.

> O Tabellião Publico Feliciano José Cavalcante.

O dr. José Ferreira de Novaes Juiz de Direito da 3.ª Vara desta Capital e presidente da commissão subsidiaria á de revizão do alistamento eleitoral, em virtude da lei. etc.

da comarca, o presidente do Consêlho, coronel Antonio Soares de Pinho e o promotor publico da camarca, dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, sob a presidencia do 1.º, commigo Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do judicial, servindo de secretario, declarou o presidente que não havendo se reunido a commissão revisora do alistamento eleitoral, para proceder á divizão do Municipio em secções, convidára o presidente do Conselho Municipal e o promotor publico da comarca para de accordo com o § 2.º do artigo 3.º da lei n. 289 de 30 de Março de 1908, fazer esta commissão a respectiva divizão e eleição das mezas eleitoraes, que têm de servir durante este anno, nas eleições estadoaes e municipaes. Houve a commissão de crear mais uma secção, ficando o municipio dividido em sete secções eleitoraes e de distribuir por ellas os eleitores pelo modo seguinte: Na 1.ª secção, votarão os eleitores de n. 1 a 250; na 2.ª, de 251 a 500; na 3ª de 501 a 780; na 4.ª, de 781 a 1050; na 5.ª, de 1051 a 1433; na 6.ª, os do alistamento de 1910 e 1911 e na 7.ª, os eleitores de Pitimbú, Jacuman e Alhandra. Em virtude da eleição procedida pela mesma commissão, foram eleitos membros das mezas das sete secções os seguintes mesarios: Para a 1.ª secção: dr. Francisco Xavier Junior, dr. Romulo de Magalhães Pachêco, Pedro de Barros Correia, Antonio José Henriques e dr. João Machado da Silva. Supplentes : Gerson Nacor de Araujo Soares, Maximiano A. Monteiro da Franca Filho, José Luiz Castanhola, José Eduardo Marcos de Araujo e Augusto Soares de Pinto; para a 2.<sup>a</sup>, dr. Izidro Gomes da Silva, João Braulio de Andrade Espinola, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, major Jacintho José da Cruz e João Luiz dos Santos Coelho. Supplentes Antonio da Silva Pires Ferreira, José de Meira Lima Sobrinho, Ildefonso Teixeira Ramos, Alberto Marinho Falcão e Epimaco Baptista dos Santos; para a 3.ª dr. José Teixeira de Vasconcellos, Francisco José do Rosario, Narciso Evaristo Monteiro, coronel Manoel Martins Viégas, Rodolpho Alipio de Andrade Espinola. Supplentes Clodomiro de Paula Bastos, José Vicente Montenegro, Antonio Verissimo de Luna, Augusto Espinola e Affonso da Silva Pessoa; para a 4.ª João Francisco Davino de Oliveira, Matheus Gomes Ribeiro, Candido Jayme da Costa Seixas, Francisco Lins Bandeira de Mello e josé Dias des Vasconcellos. Supplentes Manoe Finally a strates his de Da Maine de Trate de Maine

Espinola, Aggripino Pereira Maia e Severiano Correio Lima; para a 5.ª dr. Clemente Rosas, José Vieira Coelho, Neophyto Fernandes Bonavides, Antonio Murillo de Souza Lemos e Affonso Joaquim Teixeira. Supplentes Miguel Machado da Silva, Alfredo Jose de Athayde, Augusto da Silva Pi res Ferreira, 1.º tenente Manoel da Gama Cabral e Honorio Lo-🕄 pes Machado; para a 6.ª João Pedro Ribeiro, dr. Diogenes Caldas, dr. Aggripino Castello Branco, dr. Flavio Freire e Antonio Oscar de Gouveia e Mello. Supplentes dr. Leonardo Smith de Lima, Alexandre Botelho Seixas, João Davino Flores de Oliveira, Hermes Hermeto Alves da Costa e Euripedes Tavares da Costa; para a 7.ª em Pitimbú, Alfredo Alves Simões Barbosa, José Pedro Coutinho, loão Aristeu Souto Maior, Joaquim Guedes Alcoforado e Francisco Manoel de Sousa Lemos. Supplentes Antonio Bezerra de Carvalho, Domingos Pereira da Cruz, losé Francisco de Salles, Manoel Guedes Alcoforado e Ernesto Elysio Penha da Cruz. Por ultimo a dita commissão designou os edificios em que funccionarão essas sete secções eleitoraes: para a 1.ª o paço do Conselho Municipal; para a 2.<sup>a</sup> a Bibliotheca Publica; para a 3.ª o Lyceu Parahybano; para a 4.ª o edificio. da escola publica do sexo mas: culino do professor Matheus Ribeiro, á praça Pedro Americo 🛊 para a 5.ª a Recebedoria de Rendas do Estado; para a 6.ª a sala do Jury e para a 7.ª a estação de arrecadação de Pontinha. E por nada mais haver, mandou o presidente lavrar a presente acta, extrahir copia da mesma para ser remettida á secretaria de Estado e da Assembléa Legislativa e presidente da junta apuradora das eleicões estadoaes e municipaes e publicado pela imprensa, affixando tambem uma em forma de edital no lugar do costume e bem assim fazer as necessarias communicações aos mesarios e supplentes. E sendo esta lída e acha da conforme, assignaram o presidente e os membros da commissão supra referida, commigo escrivão do judicial, servindo de mais cretario (Assignado) José Ferreira de Novaes, Antonio Soares de Pinho, Arthur de Carvalho Ro drigues dos Anjos. Está conforma me com o original. Escrevi, subecrevo e assigno. O escrivão do judicial nomeado para o serviço do alistamento eleitoral

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que havendose reunido, para os fins de direito, no edificio do Consêlho Municipal, á uma hora da tarde, de hoje, a commissão subsidiaria de que trata a lei n. 289 de 20 de Março de 1908, em substituição da de revizão eleitoral, que não o tez afim de proceder-se á divizão do municipio em secções eleitoraes, lavrou-se no livro competente a acta do theor seguinte: Acta da commissão subsidiaria á de revizão do alistamento eleitoral. Aos dois dias do mez de Maio do anno de 1911, nesta Cidade da Parahyba do Norte, no paço do Conselho Municipal, a uma hora da tarde, presentes os membros de commissão subsidiaria, dr. josé

Pedro Utysses de Carvalho.

DCHARPES. Quem melhor so

An souther